

Quadro nº 2

2º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Ciências de Enfermagem II	EFT; EPI; ETI	Anual	1066	T: 540; T/P: 220; TC: 30	41	
Investigação Aplicada às Ciências de Enfermagem I	EFI	Anual	78	T: 30; T/P: 10	3	
Antropologia/Sociologia II	ANT; SOC	Semestral	78	T: 30; T/P: 15	3	
Psicologia da Saúde	PSI	Semestral	78	T: 30; T/P: 15	3	
Cruz Vermelha e Enfermagem	CVE	Semestral	52	T: 20; T/P: 10	2	
Gestão em Saúde	GES	Semestral	78	T: 40; T/P: 10	3	
Ensino Prático I	EFP	Semestral	130	PL: 100	5	

Quadro nº 3

3º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Investigação Aplicada às Ciências de Enfermagem II	EFI	Anual	117	T: 30; T/P: 20	4,5	
Ensino Prático II	EFP	Semestral	689	PL: 450	26,5	
Ensino Prático III	EFP	Semestral	754	E: 500	29	

Quadro nº 4

4º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Investigação Aplicada às Ciências de Enfermagem III	EFI	Anual	52	OT: 25	2	
Ensino Prático IV	EFP	Semestral	754	E: 525	29	
Ensino Prático IV	EFP	Semestral	754	E: 525	29	

HOCKEY CLUB SANTIAGO

Anúncio (extracto) n.º 2689/2008

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia dezasseis de Maio de dois mil e sete, no Cartório Notarial titulado pela Licenciada Ana Paula dos Santos Marques, Notária em Santiago do Cacém, com Cartório sito no Estrada do Fidalgo, números 4-6, exarada a folhas noventa e duas e seguintes, do respectivo livro de notas para escrituras diversas número dez, foi constituída a associação abaixo identificada.

Denominação — Hockey Club Santiago

Sede — na freguesia e concelho de Santiago do Cacém, Apartado 178, EC

Objecto — a prática desportiva amadora, e a promoção de actividades desportivas e culturais.

Órgãos — São órgãos da associação: A Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal.

NIPC — P 508 098 823.

Está conforme o original.

Cartório Notarial titulado pela Licenciada Ana Paula dos Santos Marques, Notária em Santiago do Cacém, com Cartório sito no Estrada do Fidalgo, números 4-6.

Conta registada sob o n.º 284.

16 de Maio de 2007. — A Notária, Ana Marques.

2611101776

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE — NORTE

Despacho n.º 10926/2008

A requerimento da C.E.S.P.U., Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte (ISCS-N), o Director-Geral do Ensino Superior, pelo Despacho n.º 9271/2008, de 7 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março, registou com o n.º R/B — AD — 1063/2007 a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Psicologia Clínica, cuja autorização de funcionamento consta do Portaria n.º 164/95, de 28 de Fevereiro, com o plano de estudos alterado pela Portaria n.º 957/98, de 7 de Novembro.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, o Director do ISCS-N faz publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos adequado, conducente ao grau de Licenciado em Psicologia e Saúde, que iniciará o seu funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

1 de Abril de 2008 — O Director, Jorge Brandão Proença.

Estrutura e plano de estudos da Licenciatura em Psicologia e Saúde

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.
 2 — Unidade orgânica: não aplicável.
 3 — Curso: Psicologia e Saúde.
 4 — Grau: Licenciado.
 5 — Área científica predominante do curso: Psicologia.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	27	
Ciências Sociais	CS	6	
Metodologia de Observação e Investigação	MOI	24	
Psicologia (Geral)	PSI: Gr1	123	
<i>Total</i>		180	

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

Grau: Licenciado

Psicologia e Saúde

Área científica predominante: Psicologia

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Estatísticos I	MOI	Semestral	112	TP: 26; PL: 20; OT: 13	4	
Introdução às Ciências Sociais e Humanas	CS	Semestral	84	TP: 26; PL: 20; TC: 20	3	
Neuroanatomia	BIO	Semestral	140	T: 13; PL: 26; TP: 13	5	
Biologia Humana I	BIO	Semestral	112	T: 26; TP: 26; PL: 18	4	
Fisiologia I	BIO	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
História e Epistemologia da Psicologia	PSI: Gr1	Semestral	112	T: 26; TP: 20; OT: 13	4	
Teorias da Personalidade I	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 13; PL: 20; TC: 13; OT: 13	4	
Métodos Estatísticos II	MOI	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Fundamentos Sócio-Culturais do Comportamento	CS	Semestral	84	PL: 26; TP: 26; TC: 20	3	
Biologia Humana II	BIO	Semestral	140	TP: 58; S: 12	5	
Fisiologia II	BIO	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Etologia	BIO	Semestral	84	T: 26; PL: 10; TP: 10	3	
Contextos de Aplicação da Psicologia	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Seminário I	PSI: Gr1	Anual	140	S: 52	5	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Personalidade II	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 13; PL: 20; TC: 13; OT: 13	4	
Psicologia Ambiental	PSI: Gr1	Semestral	112	T: 13; TP: 13; PL: 20	4	
Introdução à Investigação em Psicologia	MOI	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Percepção, Memória e Aprendizagem	PSI: Gr1	Semestral	140	T: 26; PL: 26; OT: 13	5	
Psicofisiologia I	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 39	5	
Psicologia Social	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 26; PL: 20; OT: 13	4	
Competências Práticas de Investigação	MOI	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Psicologia do Desenvolvimento I	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; TC: 13	5	
Introdução à Avaliação Psicológica	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Cognição e Emoção	PSI: Gr1	Semestral	112	T: 26; PL: 26	4	
Neuropsicologia	PSI: Gr1	Semestral	112	T: 13; TP: 26; PL: 26	4	
Psicologia da Linguagem	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 26; OT: 13	5	
Seminário II	PSI: Gr1	Anual	140	S: 52	5	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento II	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; TC: 13	5	
Psicofisiologia II	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 39	5	
Comportamento Desviante	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 26; PL: 20; OT: 13	4	
Ética e Deontologia	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 26; PL: 20; OT: 13	4	
Introduções Técnicas Psicométricas	MOI	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Psicopatologia I	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Introduções Técnicas Projectivas	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Psicopatologia II	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 26; PL: 20; OT: 13	5	
Entrevista Psicológica	PSI: Gr1	Semestral	140	TP: 13; PL: 39; OT: 13	5	
Psicologia Clínica e da Saúde	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 13; PL: 20; OT: 13; TC: 6	4	
Psicologia da Educação	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 30; TC: 39	4	
Psicologia do Trabalho e das Organizações	PSI: Gr1	Semestral	112	TP: 26; PL: 20; OT: 13	4	
Seminário III	PSI: Gr1	Anual	140	S: 52	5	

INTER-SOUSA — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE FREGUESIAS

Anúncio (extracto) n.º 2690/2008

A Cargo da Notária Lic. Brígida Raquel Barroso Queirós Pereira Fernandes.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e três de Junho do corrente, exarada de folhas setenta e cinco a folhas setenta e sete, do Livro de Notas para Escrituras Diversas com o número Treze – F, deste Cartório, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Denominação: “INTER – SOUSA, Associação de Desenvolvimento de Freguesias”.

Sede: Edifício da Junta de Freguesia de Lagares sita na Avenida das Portelas, no Lugar da Igreja, na freguesia de Lagares, no concelho de Penafiel.

Objecto: A Associação Inter Freguesias constitui uma estrutura de funcionamento ao nível das freguesias aderentes. Assenta numa articulação e congregação de esforços, baseada na adesão livre das diversas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos sedeadas nestas freguesias, tendo como objectivo promover o desenvolvimento das mesmas nas áreas do património histórico, cultura, lazer, turismo, desporto, saúde, educação, transportes, comunicações e outros.

Registo n.º PA 1722/2007.

23 de Junho de 2007. — A Notária, *Raquel Barroso Fernandes*.

2611105615

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS INTERCULTURAIS E TRANSDISCIPLINARES DE SANTO ANDRÉ

Regulamento n.º 199/2008

Por meu despacho de 14 de Junho de 2007, faz-se pública a aprovação do Regulamento publicado em anexo, nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

14 de Junho de 2007. — A Presidente da Direcção, *Maria de Fátima Lourenço Rosa*.

ANEXO

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Santo André.

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril que publicita o “Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior”, o Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Santo André, através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de

Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, nos termos e de acordo com o artigo 10.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

O presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutra estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.